



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

CAMPUS HORIZONTE

EDITAL N.º 03/2018

PROCESSO SELETIVO 2018.1

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 23 a 27 de abril de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) da unidade nas especialidades: Escrituração Contábil Básica; Preparatório para o PROFMAT.

1 DAS FINALIDADES

O presente edital tem por objetivo disseminar e aplicar conhecimentos sociais, científicos e tecnológicos na busca da promoção da cidadania e do desenvolvimento local, através da oferta de cursos de extensão. Ações dessa natureza promovem e democratizam o ensino público de qualidade, facilitam o acesso ao ensino técnico e superior e integram o IFCE com a comunidade.

2 DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL BÁSICA (40 HORAS)

OBJETIVOS	Compreender os conhecimentos básicos de escrituração contábil, estimulando-os a perceber a importância desta técnica para os profissionais de Contabilidade, pois é através desta técnica que se efetiva o registro de toda a movimentação diária da empresa, tais como: compras, vendas, pagamentos, recebimentos, etc; contribuindo
------------------	---

	ainda para a organização e maior controle do Patrimônio da empresa.
PÚBLICO-ALVO	Pessoa que tenha cursado a disciplina de Contabilidade Básica
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental Completo
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: segundas e quartas-feiras – manhã, das 7h30min às 11h45min
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30 vagas por turma
CARGA HORÁRIA	40 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Turma única: 02/05/2018 a 04/06/2018
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ul style="list-style-type: none"> a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e. Ensino Fundamental completo: certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental acompanhada do histórico escolar (original e fotocópia); f. Cópia do certificado ou declaração que cursou contabilidade básica (original e fotocópia); g. Doação de 01 bola ou 01 boneca.

2.2 PREPARATÓRIO PARA O PROFMAT (60 HORAS)

OBJETIVOS	Promover um bom desempenho dos alunos participantes no exame de acesso ao PROFMAT.
PÚBLICO-ALVO	Professores de Matemática do ensino básico que visam participar do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT e demais profissionais da área que tenham interesse pelo assunto abordado no curso.
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Superior Incompleto
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: terças e quintas-feiras – tarde, das 18h às 21h30min
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	40 vagas
CARGA HORÁRIA	60 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	03/05/2018 a 26/06/2018
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ul style="list-style-type: none"> a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4;

	<p>d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);</p> <p>a. Ensino Superior Incompleto: declaração que está cursando o Ensino Superior (original e fotocópia);</p> <p>e. Doação de 01 bola ou 01 boneca.</p>
--	---

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período de 23/04/2018 a 27/04/2018, das 08h às 16h, no Setor de Ensino do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Horizonte, localizado na Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N, Bairro Planalto Horizonte – CE.
- 3.2 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição/matricula (Anexo I) devidamente preenchido.
- 3.3 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no *campus*.
- 3.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.5 Os servidores do IFCE estão dispensados de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula SIAPE.
- 3.6 O candidato menor de idade (inferior a 18 anos) deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 3.7 Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A seleção será realizada pelo critério de ordem de inscrição, não existindo previsão de nenhuma outra forma de seleção.
- 4.2 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 27 de abril no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-horizonte>.
- 4.3 Serão inscritos candidatos até o dobro do número de vagas ofertadas, sendo constituída uma lista de reserva.
- 4.4 A lista de reserva será preenchida caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência do discente no primeiro encontro do curso inscrito, o IFCE – *campus*

Horizonte publicará na página oficial e no quadro de avisos do *campus* a listagem de reserva a partir do dia 04 de maio a partir das 15h.

- 4.5 Os inscritos na lista de reserva serão convocados presencialmente no *campus* de Horizonte no dia 07 de maio às 9h da manhã pela ordem da lista, podendo ser convocado imediatamente o candidato consecutivo na ausência daquele em ordem anterior.
- 4.6 Os candidatos da lista de reserva deverão apresentar no ato da convocação a documentação exigida do curso de interesse para efetivação de sua inscrição.
- 4.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Horizonte.

5 DAS MATRÍCULAS

- 5.1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo candidato da lista de espera.

6 DAS AULAS

As aulas ocorrerão no novo endereço do IFCE *campus* Horizonte, na Rua Francisca Cecília, sem número; Planalto Horizonte.

7 DA CERTIFICAÇÃO

Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Ao IFCE - *campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar os cursos que não atingirem número mínimo de 50% das vagas ofertadas.
- 8.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Horizonte, os cursos poderão ter sua programação alterada, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Horizonte.
- 8.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Horizonte.
- 8.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 20 de abril de 2018.



Gestor de Extensão do *campus* Horizonte



Diretor Geral do *campus* Horizonte



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
FICHA DE MATRÍCULA
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CURSO				FOTO 3 x 4			
DADOS PESSOAIS							
NOME:							
NOME SOCIAL:				NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		N°:		COMPLEMENTO:			
CIDADE:		BAIRRO:		CEP:			
SEXO:	E-MAIL:	TELEFONE COMERCIAL:		TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:		No. DE FILHOS:		PROFISSÃO:	
NATURALIDADE:		RAÇA/COR:		GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO () FUNDAMENTAL () MÉDIO							
ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:						ANO DE CONCLUSÃO:	
NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:						TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:	
						<input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA	
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> AUDITIVA <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> OUTRAS NECESSIDADES							
DOCUMENTAÇÃO							
CPF:		No. CIA:					
No. IDENTIDADE	ESTADO	ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA			
No. TÍTULO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL		DATA			
No. RESERVISTA	REGIÃO MILITAR	C.S.M.	ESTADO	ANO			
DADOS DA FAMÍLIA							
NOME DO PAI				NOME DA MÃE			
GRAU DE INSTRUÇÃO				GRAU DE INSTRUÇÃO			
ESTADO CIVIL DOS PAIS							
				<input type="checkbox"/> PAI FALECIDO <input type="checkbox"/> MÃE FALECIDA			
ENDEREÇO		No.		COMPLEMENTO		BAIRRO	
CIDADE				CEP			
E-mail DOS PAIS		TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE COMERCIAL		CELULAR:	
RENDA FAMILIAR		N° DE PESSOAS NA FAMÍLIA		COM QUEM RESIDE			
<input type="checkbox"/> RFP <= 0,5 SM <input type="checkbox"/> 1 SM < RFP <= 1,5 SM <input type="checkbox"/> 2,5 SM < RFP <= 3 SM							
<input type="checkbox"/> 0,5 SM < RFP <= 1 SM <input type="checkbox"/> 1,5 SM < RFP <= 2,5 SM <input type="checkbox"/> RFP > 3 SM							
/ /				/ /			
ASSINATURA DO ALUNO				ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL			



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

SEMESTRE _____ ANO _____

/ /

NOME DO ALUNO _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

CURSO _____